



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

### III RETIFICAÇÃO DO EDITAL IFRS - *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 44/2019 REFERENTE AO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DE MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020- IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna pública a III Retificação do Edital IFRS *Campus* Farroupilha Nº 44/2019 referente ao Auxílio Permanência e de Moradia do Período Letivo de 2020.

#### **No Item 3. DA INSCRIÇÃO**

##### ***INCLUI-SE:***

Observação: Excepcionalmente, na etapa 3, em razão da pandemia pelo Covid-19 e, conseqüente, suspensão das atividades pedagógicas presenciais, a inscrição ocorrerá de forma on-line, através do preenchimento do seguinte formulário eletrônico <https://forms.gle/Bt2x9gYiMM5T5uKp8>. O estudante requerente deverá encaminhar no ato da inscrição a documentação comprobatória, conforme descrito no anexo A, de forma anexa ao formulário eletrônico.

Em casos específicos e devidamente justificados, o estudante que não consiga anexar toda a documentação necessária, deverá no mínimo preencher o formulário de inscrição on-line, devendo entregar a documentação completa até 7 dias úteis após o retorno das atividades presenciais. Se o estudante não conseguir comprovar a situação socioeconômica que o inclui como grupo prioritário para recebimento do auxílio estudantil até 7 dias úteis após o retorno das atividades presenciais, perderá o auxílio estudantil devendo restituir o IFRS, via GRU, o valor recebido indevidamente.

#### **No item 3.1. Etapas de inscrições**

##### ***ONDE SE LÊ:***

Etapas	Datas de inscrições:	Público a ser atendido em cada etapa:	Publicação da lista de documentos faltantes até:	Complementação de documentos	Resultado	Recursos	Resultado pós recurso até	Pagamento a partir de:
ETAPA 3	<b>A definir</b>	Novas inscrições das/os estudantes que realizarão rematricula para o semestre subsequente	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>	Agosto/2020  Aux. Permanência e Moradia

**LEIA-SE:**

Etapas	Datas de inscrições:	Público a ser atendido em cada etapa:	Publicação da lista de documentos faltantes até:	Complementação de documentos	Resultado	Recursos	Resultado pós recurso até	Pagamento a partir de:
ETAPA 3	07/10/20 a 19/10/20	Novas inscrições das/os estudantes regularmente matriculados que ainda não recebem o auxílio estudantil	26/10/20	27/10/20 28/10/20	06/11/20	09/11/20	13/11/20	Dezembro/2020 Aux. Permanência e Moradia (acrescido do retroativo do mês de novembro)

**E INCLUI-SE**

Os resultados, preliminar e final, e a lista de estudantes que precisarão complementar a documentação, referentes a inscrição da terceira etapa, serão divulgados no site do IFRS Campus Farroupilha nos dias definidos conforme quadro das datas.

A complementação de documentos da terceira etapa ocorrerá de forma on-line, através do envio dos documentos solicitados para e-mail a ser informado na divulgação da lista de estudantes que precisarão complementar sua documentação.

**No item 3.3. Recursos****INCLUI-SE:****3.3 Recursos**

Especificamente, os recursos da etapa 3 deverão ocorrer através do preenchimento do seguinte formulário eletrônico <https://forms.gle/VYxZDd6e7kFfcivo6>.

Farroupilha, 06 de outubro de 2020.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral